

PROCESSO: 2024-419

UNIDADE DEMANDANTE: SEREP

ASSUNTO: Aquisição Material (Ata Registro de Preços)

DECISÃO

Trata-se de formalização de contrato para aquisição de medalhas e materiais complementares objetivando atender ao cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre em eventos protocolares de caráter institucional, notadamente, quanto à instituição da nova Ordem do Mérito Judiciário, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços – ARP n.º 3/2024 (id D7538).

Analisando os autos é possível observar o aceite da empresa contratada (id D7531), a sua regularidade fiscal/trabalhista para prosseguir com a contratação encartada nestes autos (id D7735), bem como há disponibilidade financeira para custear a contratação (R225314).

O **PARECER/ASJUR** colacionado ao id H6356, evidencia o atendimento de todos os requisitos necessários para a celebração de contrato com o detentor da **Ata de Registro de Preços - ARP n.º 3/2024** (id D7538), razão pela qual, adoto-o, como razão de decidir, e, por conseguinte, autorizo a conversão pretendida, o que faço em atendimento as diretrizes delineadas pelos primados constitucionais da legalidade, economicidade e da eficiência previstos na cabeça do preceito plasmado pelo art. 37 da Carta Política de 1988, em combinação com o art. 11 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

À DILOG/GECON, para as providências cabíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 03/01/2025 às 11:46:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela TPQK.V6WY.G5MV.FFFL